



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 27 DE MARÇO DE 2025

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RECISÃO
DO CONTRATO – PARA CONSTRUÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
E FUNDAMENTAL ACELINO MONTEIRO
COSTA, SÍTIO LARANJEIRAS NO
MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA—PB – CT
0096/2023-CPL**

Curral de Cima - PB, 27 de março de 2025

Ao Representante Legal da empresa
MMPORT CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS LTDA – CNPJ: 07.416.242/0001-00
perante o processo licitatório TP 0003/2023.

Através da presente, **notifico** a empresa
supracitada, que figura como contratada,
conforme **CONTRATO Nº 0096/2023-CPL**,
para, querendo, nos moldes do art. 78, parágrafo
único da Lei 8666/93, apresentar, no prazo de 03
(três) dias corridos, manifestação acerca da
rescisão contratual unilateral, considerando o
abandono da obra por parte da referida empresa
contratada, sem justificativa, mesmo após regular
notificação publicada no Diário Oficial do Estado
da Paraíba e no Jornal A União, em 20/03/2025,
onde foi concedido o prazo de 3 (três) dias
corridos para retomada da execução do contrato.

Atenciosamente,

PABLO HERCULANO DOMINGOS DE SOUSA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Município de Curral de Cima/PB

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RESCISÃO
DO CONTRATO – CONCLUSÃO DA
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA
SEBASTIANA ANTÔNIA FERNANDES DE
FARIAS, DISTRITO DE PEDRA FURADA,
MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB – CT
0118/2024-SDC**

Curral de Cima - PB, 27 de março de 2025

Ao Representante Legal perante o
processo licitatório CE 0005/2024, com a MACENA
CONSTRUTORA BV LTDA – CNPJ:
13.698.327/0001-20.

Através da presente, na qualidade de
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**, notifico a empresa
supracitada, que figura como contratada
conforme **CONTRATO Nº 0118/2024-SDC**,
para, querendo, nos moldes do art. 137 da Lei
14.133/2021, apresentar, no prazo de 05 (cinco)
dias úteis, manifestação/defesa acerca da rescisão
contratual unilateral, considerando o abandono da

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 27 DE MARÇO DE 2025

obra por parte da referida empresa contratada, sem justificativa, mesmo após regular notificação publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, em 20/03/2025, onde foi concedido o prazo para retomada da execução do contrato.

Atenciosamente,

**PABLO HERCULANO DOMINGOS DE
SOUSA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Município de Curral de Cima/PB